



EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.0015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, VEÍCULOS DE MÍDIA DIGITAL, PESQUISA DE OPINIÃO, ESTUDO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, PROMOÇÕES, PUBLICIDADE LEGAL E ASSEMELHADOS QUE SEJAM DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

Em face da impugnação ao edital em referência apresentado pelo SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINAPRO, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação responsável pelo Processo nº 194/2017 – Concorrência nº 03.0015/2017, fez a análise quanto ao pedido e deu provimento, já que **constatou que houve equívocos, portanto deve se fazer as seguintes correções:**

I - DA INTRODUÇÃO:

O Município de Araxá - MG, com sede na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP: 38.183-100, Centro, nesta cidade, através da Secretaria de Governo, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Edital de licitação referente ao **Processo Licitatório nº 194/2017** na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 03.0015/2017**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, conforme previstos no edital e seus anexos.

II - DA RETIFICAÇÃO:

Onde lê-se:

O recebimento dos envelopes, contendo as propostas técnica e de preços, dar-se-á no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP 38.183.100, até às 09h00min do dia 23/11/2017, e o início da abertura dos envelopes ocorrerá às 09h15min, do mesmo dia, na sala de reunião, no endereço indicado acima.

Leia-se:

O recebimento dos envelopes, contendo as propostas técnica e de preços, dar-se-á no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP 38.183.100, até às 09h00min do dia 30/11/2017, e o



início da abertura dos envelopes ocorrerá às 09h15min, do mesmo dia, na sala de reunião, no endereço indicado acima.

Onde se lê:

3.1) - Até o dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as interessadas deverão protocolar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP 38183.100, as propostas e documentação em 05 (cinco) invólucros distintos, na ordem citada neste Edital, devidamente fechados e indevassáveis, nos quais deverão constar na sua parte frontal os dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.0015/2017 com subtítulos:

INVÓLUCRO Nº 01 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificada.

INVÓLUCRO Nº 02 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada.

INVÓLUCRO Nº 03 - Proposta Técnica - Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

INVÓLUCRO Nº 04 - Proposta de Preços.

INVÓLUCRO Nº 05 - Documentação de Habilitação.

Leia-se:

3.1) - Até o dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, as interessadas deverão protocolar no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP 38183.100, as propostas em 04 (quatro) invólucros distintos, na ordem citada neste Edital, devidamente fechados e indevassáveis, nos quais deverão constar na sua parte frontal os dizeres:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.0015/2017 com subtítulos:

INVÓLUCRO Nº 01 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificada.

INVÓLUCRO Nº 02 - Proposta Técnica - Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada.

INVÓLUCRO Nº 03 - Proposta Técnica - Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação.

INVÓLUCRO Nº 04 - Proposta de Preços.



3.1.1) A documentação de habilitação deverá ser entregue pelos licitantes classificados, na forma do capítulo XI deste edital.

Onde se lê:

4.1) - A Proposta Técnica deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações acondicionada nos Invólucros **nº 1, nº 2 e nº 3**.

4.1.1) INVÓLUCRO Nº 1

4.1.1.1) - No Invólucro nº 1 deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, de que tratam os subitens 6.2 e 6.3.

4.1.1.2) - Só será aceito o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada que estiver acondicionado no invólucro padronizado fornecido, obrigatoriamente, pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá.

4.1.1.3) - O Invólucro padronizado deverá ser retirado pela interessada no horário comercial, no seguinte endereço: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP 38183.100.

4.1.1.4) - O Invólucro padronizado só será entregue à agência que o solicite formalmente em documento que deverá constar nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone de contato e email do representante legal.

4.1.1.5) - O Invólucro nº 1 deverá estar lacrado, sem rubrica, sinal ou qualquer tipo de marca, conforme foi entregue pela Prefeitura.

4.1.1.6) - Para preservar – até a abertura do Invólucro nº 2 – o sigilo quanto à autoria do Plano de Comunicação Publicitária, o Invólucro nº 1 não poderá:

- a) Ter nenhuma identificação.
- b) Apresentar marca, sinal, etiqueta ou outro elemento que possibilite a identificação da Licitante.
- c) Estar danificado ou deformado pelas peças, material e ou demais documentos nele acondicionados de modo a possibilitar a identificação da Licitante.

Leia-se:

4.1) - A Proposta Técnica deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações acondicionada nos Invólucros **nº 1, nº 2 e nº 3**.

4.1.1) INVÓLUCRO Nº 1

4.1.1.1) - No Invólucro nº 1 deverá estar acondicionado o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada, de que tratam os subitens 6.2 e 6.3.

4.1.1.2) - Só será aceito o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada que estiver acondicionado no invólucro padronizado fornecido, obrigatoriamente, pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá.

4.1.1.3) - O Invólucro padronizado deverá ser retirado pela interessada no horário comercial, no seguinte endereço: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Araxá/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, CEP 38183.100.



4.1.1.4) - O Invólucro padronizado só será entregue à agência que o solicite formalmente em documento que deverá constar nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone de contato e email do representante legal.

4.1.1.5) - O Invólucro nº 1 deverá estar lacrado, sem rubrica, sinal ou qualquer tipo de marca, conforme foi entregue pela Prefeitura.

4.1.1.6) - Para preservar – até a abertura do Invólucro nº 2 – o sigilo quanto à autoria do Plano de Comunicação Publicitária, o Invólucro nº 1 não poderá:

- a) Ter nenhuma identificação.
- b) Apresentar marca, sinal, etiqueta ou outro elemento que possibilite a identificação da Licitante.
- c) Estar danificado ou deformado pelas peças, material e ou demais documentos nele acondicionados de modo a possibilitar a identificação da Licitante.

4.1.1.7) – O Invólucro nº 1 será entregue já com a impressão padronizada, nos termos do subitem 4.1.1.2).

Onde se lê:

14.2.2) - A primeira sessão prosseguirá com a seguinte pauta básica:

- a) Rubricar, no fecho, sem abri-los, os Invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações, e separá-los dos Invólucros nº 1 e nº 3;

Leia-se:

14.2.2) - A primeira sessão prosseguirá com a seguinte pauta básica:

- a) Rubricar, no fecho, sem abri-los, todos os Invólucros, sendo que o nº 2 e o nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitações, e separá-los dos Invólucros nº 1 e nº 3;

Onde se lê:

22.5.1) - A liquidação de despesas a que se referem os serviços executados por terceiro, será realizada diretamente com o Contratado, à vista de faturamento apresentado por ele e resultante de necessária e idônea documentação fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas pelos Veículos e Fornecedores contra a Contratada, e esta por sua vez emitirá Nota Fiscal contra aos Órgãos requisitantes, contendo histórico, descrição completa dos serviços prestados, comprovante de produção e ou veiculação e arquivos abertos referente ao material criado. Com exceção dos serviços de veiculação, cuja as Notas fiscais devem ser emitidas diretamente em nome do Órgão requisitante.

Leia-se:

22.5.1) - A liquidação de despesas a que se referem os serviços executados por terceiro, será realizada à vista de faturamento apresentado pela contratada e resultante de necessária e idônea documentação fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas pelos Veículos e Fornecedores contendo histórico, descrição completa dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145

serviços prestados, comprovante de produção e ou veiculação e arquivos abertos referente ao material criado, emitidas diretamente em nome do Órgão requisitante.

III - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital 03.0015/2017.

O edital e seus anexos, esta ratificação, bem como os projetos que os integram, poderão ser examinados e adquiridos na sede da Prefeitura Municipal de Araxá no endereço declinado no preâmbulo deste Edital, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, pessoalmente, ou pelo telefone (34) 3691.7022 - 3691.7145 - 3662.2506. Ou ainda disponível no site www.araxa.mg.gov.br.

Araxá, 16 de Outubro de 2017.

Lucimary Fátima da Silva Ávila
Secretária de Governo